LEI Nº 998, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

EMENTA: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 1.552.100,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil e cem reais) no vigente orçamento-programa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito adicional especial na importância de R$ 1.552,100,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil e cem reais), necessários para abertura das seguintes dotações:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária: 002 - Atividades do Ensino Básico
12.361.0011.1.014 - Construção da Escola de Nova Andradina
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações ..... R$ 230.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Unidade Orçamentária: 002 - Atividades de Obras e Serviços Públicos - Recursos livres
04.122.0007.1123 - Aquisição de Veículos
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 1.150.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Unidade Orçamentária: 002 - Atividades de Obras e Serviços Públicos - Recursos livres
15.451.0019.1.097 – Pavimentação Asfáltica
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações ..... R$ 45.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Planejamento, Turismo, Indústria e Comércio.
Unidade Orçamentária: 002 - Atividades de Planejamento - Recursos vinculados.
15.127.0019.1107 - Regularização Fundiária
3.3.30.93.00.00 - Indenizações e restituições..... R$ 100,00.
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica ..... R$ 2.000,00

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Administração.
Unidade Orçamentária: 001 - Atividades Administrativas
04.128.0003.1.120 - Realização de concurso público
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica ..... R$ 70.000,00

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Administração.
Unidade Orçamentária: 001 - Atividades Administrativas
24.126.0018.1124 - Cidade Digital
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica ..... R$ 55.000,00

TOTAL..... R$ 1.552.100,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 1.552,100,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil e cem reais), será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2010, remanescentes nas contas bancária de recursos livres.

TOTAL.....R$ 1.552.100,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 13 de janeiro de 2011.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CARLOS CÉSAR VIEIRA
Secretário Municipal de Educação

VILSON RAMOS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

ISAÍAS MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Turismo, Indústria e Comércio

JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração